



Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 45/2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ROBERTO UBIRATÃ DA SILVA**, a RUA 05, situada no Bairro São Bento, Alto Maranhão no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45
APROVADO EM 07 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 7 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 25 DE 08 DE 20
[Assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de Julho de 2020.

Vagner Luiz de Souza

Vereador





Câmara Municipal de Congonhas *Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo homenagear ao jovem Roberto Ubiratã da Silva, filho de Roberto Gonçalves da Silva e Marisa Silva natural de Alto Maranhão, Congonhas. Nasceu em 03 de Janeiro de 1996.

Estudou o primeiro período na Escola Nossa Senhora da Ajuda, Fundamental e Ensino Médio no Feliciano Mendes.

Aos 18 anos de idade tirou sua habilitação e começou a trabalhar muito cedo, aos 19.

Fez Curso Técnico de Mecânica. Trabalhou cinco anos na Empresa CSN e dois anos na Ferrous+, e nas horas vagas gostava de passar o tempo com a família, seu filho e amigos e adorava participar de encontro de carros rebaixados, chegando a competir e conquistar o segundo lugar.

Sempre foi trabalhador e muito companheiro, por onde passava e conhecia as pessoas, se tornava um amigo querido. Roberto foi um homem batalhador que com sua breve existência, conquistou tudo com trabalho e honestidade. Muito generoso e preocupado com o próximo, sempre estendeu a mão para um amigo ou a quem precisasse.

No dia 08 de Junho de 2020, veio a óbito deixando um filho de quatro anos, familiares e muitos amigos, porém ficou também lembranças de uma pessoa muito querida por todos que o conheciam.

Pelo exposto e entendendo muito justa a homenagem, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Wagner Luiz de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 14 de agosto de 2020.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 045/2020 – Denomina via pública .

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nomina logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, de¹⁷ de⁰⁸ de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 045/2020 – Denomina Via Pública (Rua Roberto Ubiratã da Silva)

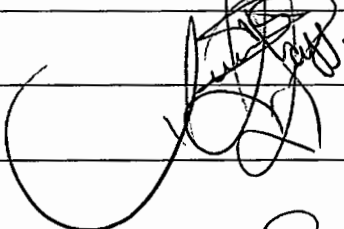
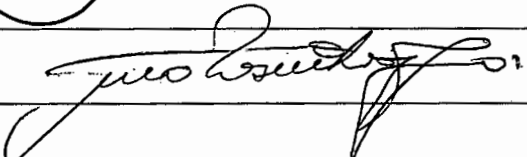

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Vagner - Presidente	
Adivar – Vice-Presidente	
Delcio	
Eduardo	
Feliciano	
Marcos	

CMC/mr

Câmara Municipal,¹⁷ de⁰⁸ de 2020.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

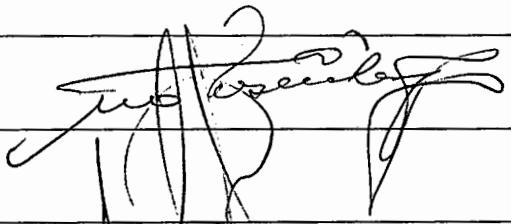
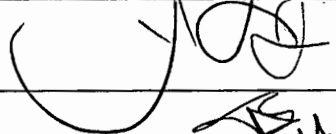
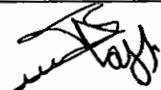
Projeto de Decreto Legislativo 045/2020 – Denomina Via Pública (Rua Roberto Ubiratã da Silva)

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

Feliciano - Presidente	
Eduardo – Vice-Presidente	
Cida -	
Adivar -	
Vagner -	

CMC/mr

Câmara Municipal, 31 de Agosto de 2020.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2020- Denomina via pública (Rua Roberto Ubiratã da Silva).

REDAÇÃO FINAL

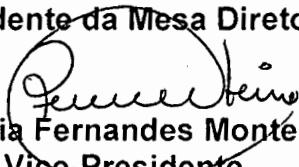
O Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2020, de autoria do Vereador Vagner, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora



Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/hmfs

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399/2020

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica denominada **RUA ROBERTO UBIRATÃ DA SILVA**, a RUA 05, situada no Bairro São Bento, Alto Maranhão no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de setembro de 2020.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr